

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 0423/2022
Em 01 de 11 de 2022
Protocolista

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Programa	0011 – Qualificação do Saneamento Básico	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Ação	1.015 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

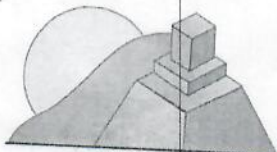
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 decorrerá por conta de redução das seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Programa	0011 – Qualificação do Saneamento Básico	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Ação	1.015 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 70.000,00

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 07 / 11 / 2022

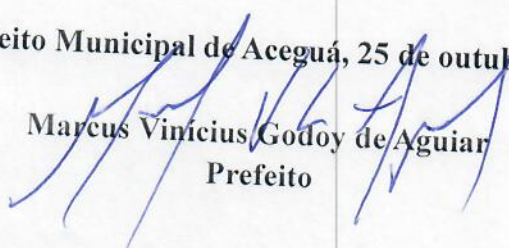
Comissão

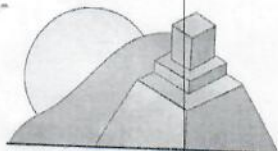


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de outubro de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



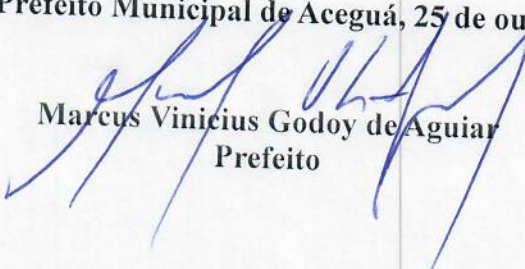
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00, visto a necessidade de adequação orçamentária de despesa para a implantação de sistemas de abastecimento de água.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de outubro de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito